



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7317/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019, e Decreto 7225/20, que Declara o Estado de Calamidade Pública no município de Mandaguacu-PR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **extraordinário** no Orçamento do Município de Mandaguacu- PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 144.660,00** (cento e quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.093		Ações do Covid-19 no SUAS		
3.3.90.30	842	Material de consumo	700	14.175,00
3.3.90.30	843	Material de consumo	701	59.685,00
3.3.90.30	844	Material de consumo	702	20.000,00
3.3.90.36	845	Outros serviços de terceiros – pessoa física	702	10.000,00
3.3.90.39	846	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	702	20.800,00
4.4.90.51	847	Obras e instalações	702	10.000,00
4.4.90.52	848	Equipamentos e material permanente	702	10.000,00
Total das Suplementações				144.660,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 41 a 46, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
700	Ações do Covid-19 no SUAS para EPI	14.175,00
701	Ações do Covid-19 no SUAS para Alimentos	59.685,00
702	Ações do Covid-19 no SUAS para Acolhimento	70.800,00
	Total do Excesso	144.660,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu-PR, 18 de junho de 2020.

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
19 3165 2020
de 19 06 2020
Secretário


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal